

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA

Reunião: Reunião Ordinária, número 18 do dia 21 de agosto de 2019

==No dia 21 de agosto do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado** **Tanissa** e **Emilio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

==Foi presente um email, datado de 19 de agosto de 2019, do Senhor Vereador Luis Cané que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade** proceder à justificação da sua ausência.-----

==Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, esteve presente o Senhor Emilio Joaquim Tavares Ribeiro.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião de 07 de agosto que, após deliberação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos Senhores Vereadores Hélder Sancho e Emilio Ribeiro por não terem estado presentes naquela reunião.-----

==Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de agosto de 2019, que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **quinhentos e trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e um euros e vinte e um cêntimos**.--

ANTES DA ORDEM DO DIA

==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa, relativamente ao estado da saúde no nosso distrito, informou existir um jovem recentemente formado em medicina e de origem alterense, que tem vindo a realizar diversos estágios, nomeadamente, em alguns hospitais em Lisboa, contudo, como se desloca muito ao nosso concelho, averiguou junto do Hospital Distrital de Portalegre, a possibilidade de ali realizar um estágio na área da ginecologia, cujos

responsáveis responderam afirmativamente à pretensão, contudo, o jovem teria de pagar para realizar o mesmo! Mostrando-se perplexo pelo ocorrido, o Senhor Vereador concluiu por interrogar como é que os médicos quererão vir para o nosso distrito ou concelho?-----
Relativamente a uma questão que lhe fora colocada pelo Senhor Vereador Hélder Sancho, informou que a zona junto ao contentor continua sem ser varrida.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

PONTO UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 13 de agosto, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Portalegre. Destacou a passagem da presidência do Conselho Intermunicipal para o seu Vice-Presidente, Rogério Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, decorrente do pedido de suspensão do Presidente, Ricardo Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior. Foram abordadas questões relativamente aos resíduos, aos transportes e à obra de requalificação do edifício sede da CIMAA, que se encontra instalada num imóvel propriedade da Câmara Municipal de Portalegre e que não dispõe das características necessárias para satisfação das suas necessidades. Explicou que tudo se tem feito, junto do poder central, para conseguir financiamento para realização desta obra, mas sem sucesso, pelo que, resta o recurso ou ao IFFRU- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, ou a um empréstimo bancário. O consequente aumento de capital levantou muitas questões e várias hipóteses estão a ser estudadas, pelo que, será brevemente presente uma proposta em sede de reunião do Executivo Municipal. Relativamente à empresa intermunicipal da água, informou que o assunto encontra-se muito bem encaminhado por um consultor muito dinâmico e competente, os técnicos que integram o grupo de trabalho restrito estão a realizar um excelente trabalho, bem como o processo está a ser muito bem conduzido pelo Município de Ponte de Sôr.-----
- B) No dia 14 de agosto, recebeu a Dra. Lenira Gomes, a nova médica do Centro de Saúde de Alter do Chão, a quem deu as boas vindas, e que lhe demonstrou a sua grande vontade em permanecer connosco. Encontra-se a morar em Alter do Chão com os seus dois filhos, que já estão também a frequentar a creche da Santa Casa da Misericórdia, e é sua pretensão integrar o mapa de pessoal do

Handwritten signature and initials in blue ink.

Centro de Saúde, encontrando-se, neste momento, contratada por uma empresa pelo período de um ano.-----

Neste mesmo dia recebeu duas novas viaturas adquiridas pela autarquia para os seus serviços.-----

- C) No dia 20 de agosto, acompanhado pelo Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes, deslocou-se à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para uma reunião sobre três projetos aprovados pela autoridade de gestão do Portugal 2020, a requalificação da zona envolvente à Estalagem Varandas de Alter, a 2.ª fase de Alter Pedroso e o projeto de acessibilidades da zona histórica de Alter do Chão. Aferiu sobre a possibilidade de se efetuar uma reprogramação de modo a que as intervenções sejam financiadas a 85%, tendo obtido resposta positiva. Questionou também sobre a possibilidade de obras aprovadas no âmbito do mesmo aviso, serem colocadas em conjunto a concurso com o objetivo de evitar que o mesmo fique deserto, tendo também obtido resposta positiva para esta situação.-----
- D) As Festas de Verão de Alter do Chão realizam-se já no próximo fim-de-semana, destacando serem as festas possíveis e que, futuramente, terão de ser organizadas de forma diferente, dados os custos que advêm para a autarquia, que tem outras coisas importantes também por executar.-----
- E) Deixou o seu apreço e congratulou-se com o desempenho da Seleção Nacional de Dressage em Roterdão, que se qualificou para os Jogos Olímpicos 2020 em Tóquio. Referiu que de entre quatro cavaleiros, dois montavam cavalos Alter e um da Coudelaria de Vila Formosa de Chança, nossa freguesia, cavalos nascidos, criados e preparados no nosso território o que, sem dúvida, significa também uma vitória para Alter do Chão!-----

PONTO DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 14 de agosto, terminaram as atividades das Férias de Verão "Património Aí Vou Eu..." organizadas pela autarquia. Deixou o seu agradecimento a todos os bolseiros que estiveram envolvidos neste trabalho e que realizaram um bom serviço com as crianças. Referiu que todas as semanas as inscrições estiveram lotadas, o que significou cerca de 40 crianças, ou mais, em cada semana. Saliu a tratar-se de um serviço importante que a autarquia presta à comunidade, às famílias, que nem sempre têm como ocupar as crianças neste período de interrupção letiva. Prestou também o seu agradecimento muito especial à Padaria/Pastelaria Alterense e ao Restaurante Tony Pizza que realizaram atividades com as crianças a custo zero e também lhes ofereceram os alimentos que consumiram. Disse que, em sua opinião, as parcerias com entidades locais são sempre muito enriquecedoras e, por isso, espera poder continuar a contar com estas boas parcerias sempre que oportuno.-----
- B) Relativamente às Festas de Verão de Alter do Chão, disse comungar da opinião e preocupações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e que será necessário fazer uma reformulação. As Festas de

Verão têm um figurino muito mais interessante e apelativo mas, a verdade é que acarretam muitos custos e as exigências impostas pela Lei são muito rigorosas, tornando-se necessária uma nova gestão.-----

- C) As Festas de Verão de Alter Pedroso não foram uma organização da Câmara Municipal mas a autarquia esteve implicitamente envolvida. Considera ter sido uma aposta muito interessante, Alter Pedroso é um lugar muito especial e, em sua opinião, os seus habitantes, e aqueles que dali são oriundos, merecem esta distinção, para além do que, o local encontra-se agora muito mais bonito, por conta das obras que a autarquia tem vindo e continuará a desenvolver, e que têm como objetivo tornar Alter Pedroso numa aldeia turística. Explicou que o lucro das festas irá reverter para a paróquia para que se realizem algumas obras na igreja. Terminou por deixar uma palavra de apreço a todos os trabalhadores da autarquia que estiveram envolvidos neste trabalho.-----

- D) Estará em gozo de férias no período de 26 de agosto a 06 de setembro.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho, por se ter encontrado em gozo de férias, não prestou qualquer informação.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Reiterou as palavras de agradecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo desempenho dos Cavaleiros e dos Cavalos Alter, bem como do cavalo da Coudelaria Torres Vaz Freire, nomeadamente ao Duarte Nogueira com o Beirão, à Maria Caetano com o Coroador, ao Rodrigo Torres com o Fogoso e ao João Torrão com o Equador.-----

PONTO TRÊS: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 194

UM: Proposta para Autorização Prévia relativamente à Contratação de Empréstimos até o valor de €527.000,00 para Financiamento de Investimentos previstos nas GOP's-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Encontra-se previsto em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) diversas empreitadas cuja execução implica a utilização de verbas muito elevadas relativamente ao montante disponível de receitas próprias do município. Algumas destas empreitadas foram candidatas a fundos comunitários e nacionais no âmbito do Alentejo 2020 (umas estão já aprovadas outras aguardam decisão):-----

- Requalificação do Cineteatro de Alter do Chão;-----

- Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo;-----

- Reabilitação do Bairro Social de Cunheira;-----

M. L. V.
[Handwritten signature]



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago de Alter Pedroso;-----
- Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão;-----
- Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro da Vila de Alter do Chão;-----
- Construção do Parque de Autocaravanas;-----
- Requalificação da "Casa da Fontinha".-----

Tendo em conta que o Município de Alter do Chão efetua pagamentos a fornecedores a menos de 30 dias, situação confortável que pretende manter. Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) 'Os municípios podem contrair empréstimos (...) junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito.' Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da já referida Lei, "Os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos" e são identificados no respetivo contrato de empréstimo. Ainda no âmbito do artigo 51.º, nos termos do seu n.º 2 'Os investimentos (...) caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas em orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.' Nesta data, as despesas de investimento previstas em orçamento totalizam o valor de € 2.603.056,00. O valor dos investimentos para os quais se pretende contrair empréstimo é superior a 10% daquele valor. Há a considerar que a 26 de junho de 2018 é publicado o Despacho n.º 6200/2018, o qual aprova a Linha BEI PT 2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020, nos seguintes termos:-----

- a) Empréstimo – médio e longo prazo;-----
- b) Prazo de financiamento – até 15 anos (2 anos de carência e 13 de amortização);-----
- c) Período de carência – 2 anos;-----
- d) Taxa de juro contratual-----
 - Taxa de juro fixa – 1,564%-----
 - Taxa de juro variável - Euribor 6M + 0,277%-----
- e) Amortização de Capital – o capital será pago em prestações semestrais;-----
- f) Pagamento de juros - juros pagos semestralmente e postecipadamente;-----
- g) Um empréstimo por cada candidatura aprovada;-----
- h) Montante – até € 527.000,00 para financiamento da componente municipal dos seguintes investimentos:-----

Assim, proponho ao Órgão Executivo que delibere:-----

1 – Propor à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia da contratação de cinco empréstimos até ao valor de € 527.000,00, nos seguintes termos:-----

Candidatura	Designação		Investimento Total (IVA incluído)	Investimento Elegível (IVA incluído)	Investimento Elegível (sem IVA)	Participação /FEDER 85%	A Suportar Município Total	Empréstimo BEI
ALT20-07-1406-FEDER-000033	Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da vila de Alter do Chão	Empreitada	192 705,54	137 320,54	129 847,68	110 370,53	26 950,01	71 000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000042	Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão	Empreitada	119 384,25	84 002,40	79 247,55	67 360,42	16 641,98	45 000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000032	Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago - Alter Pedroso	Empreitada	274 553,78	182 433,03	172 106,63	146 290,64	36 142,39	112 000,00
ALT20-08-2114-FEDER-000108	Cineteatro de Alter do Chão - Modernização e Adequação ao Cinema	Empreitada	181 532,02	181 532,02	171 256,62	145 568,13	35 963,89	25 000,00
ALT20-06-4943-FEDER-000016	Reabilitação do Bairro Social da Cunheira	Empreitada	821 357,11	623 529,42	588 235,30	500 000,01	123 529,42	274 000,00
			1 589 532,70	1 208 817,41	1 140 693,78	969 589,71	239 227,70	527 000,00

2 – Em caso de ser concedida a autorização prévia pela Assembleia Municipal para a contratação dos empréstimos e, embora se trate de empréstimos à Linha BEI, pode ainda efetuar-se a consulta às seguintes instituições de crédito:-----

- a) Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----
- b) Banco BPI;-----
- c) Banco Santander Totta;-----
- d) Novo Banco.-----

3 – Que após a obtenção das condições propostas por estas entidades será o mesmo presente a esta Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de possibilitar a sua aprovação pela Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do diploma legal já referido. Mais ainda, em termos de cabimentação orçamental e, considerando que os empréstimos poderão estar aprovados apenas no final do ano, é contemplado no orçamento de 2020 verba para assumir as despesas dos mesmos, tendo ainda em conta que é contemplado um período de carência de dois anos.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 195

DOIS: Proposta para Fixação do Número de Bolsas de Estudo a Atribuir no Ano Letivo 2019/2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando as atribuições e competências dos municípios em matéria de educação e de ação social escolar; Considerando que o n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Alunos do Ensino Superior prevê a possibilidade de a Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir, de acordo com as disponibilidades financeiras, e dado que o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo fixa o valor mensal da bolsa de estudo em 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano de candidatura; Proponho que o Executivo Municipal aprove, relativamente ao ano letivo 2019/2020, o número total de 20 (vinte) bolsas de estudo, 10 (dez) por cada fase de candidatura.”-----

M.H.V.
[Handwritten signature]

===A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 196

UM: Prédio Urbano sito na Rua da Calçadinha em Chança - Homologação de Auto de Vistoria-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 3660, datado de 12 de agosto, subscrito pelo Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Rua da Calçadinha, em Chança, freguesia de Chancelaria, propriedade do Sr. José Manuel Antunes Lopes, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras do retro citado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia 28 de junho de 2019, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na data de 20 de outubro de 2017, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio localizado na rua da Calçadinha, em Chança, propriedade do Sr. José Manuel Antunes Lopes. Nestas circunstâncias e em conformidade com a Auto de Vistoria anexo, com base nas condições presentes e visíveis, foi possível aferir as seguintes anomalias, as quais devem ser sanadas por parte do proprietário:-----

- Reposição da cobertura;-----
- Consolidação das estruturas das paredes e pisos;-----
- Colocação de caixilharia e proteção adequada dos vãos;-----
- Pintura dos paramentos exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 1.26, que corresponde a um "Péssimo" estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
- b) Que o(s) proprietário(s) do prédio sito na Rua da Calçadinha em Chança, freguesia de Chancelaria, procedam, no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 28 de junho de 2019, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia."-----

Deliberado por unanimidade homologar o presente auto de vistoria e proceder à notificação dos proprietários do imóvel para a realização das necessárias obras de acordo com o parecer n.º 3660/2019. O Senhor Vereador Emílio Ribeiro não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 197

DOIS: Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão - Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para realização de Jantar de Gala no âmbito do 20.º Aniversário do Grupo (24 de agosto de 2019)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 01 de agosto do Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão que, no âmbito das comemorações do seu 20.º aniversário, solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização de um jantar de gala no dia 24 de agosto de 2019.-----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço em questão de forma gratuita.-----

CINCO: EXPEDIENTE

UM: Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais - Esclarecimentos sobre Alteração dos Prazos para Municípios Comunicarem Eventual Não Exercício de Competências Transferidas em 2020-----

===Foi presente um ofício do Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Infraestruturas de Portugal (Gestão Regional de Évora e Portalegre) - Requalificação das Entradas Norte e Sul do Aglomerado de Chança - Controlo de Velocidade-----

===Foi presente um email, datado de 12 de agosto, da Infraestruturas de Portugal (Gestão Regional de Évora e Portalegre) sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

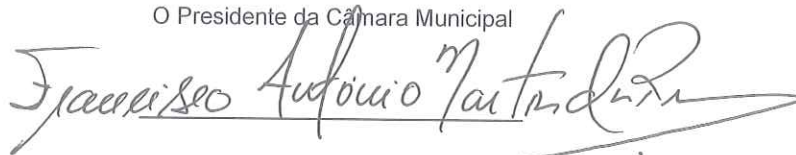
TRÊS: Junta de Freguesia de Cunheira - Agradecimento pela Doação de Lote de Terreno destinado ao Cemitério da Freguesia-----

===Foi presente o ofício com a referência n.º 38/19, datado de 14 de agosto, da Junta de Freguesia de Cunheira sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram
onze horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores



